



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 16/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 87/2024

MARCIO LUIZ MIGUEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 87/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2024, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **SERIFA EDITORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 08.419.264/0001-96**, sito a Rua 13, 311, Quadra H, lote 23, Residencial Ipiruá II, Ipiruá-SP, CEP: 15.108-000, por dispensa de licitação, que tem por objeto a **Contratação de empresa para Prestação de serviços de pesquisa, produção de textos, digitalização, edição, revisão, designer (projeto gráfico e diagramação), registros da obra e acompanhamento gráfico e aquisição do livro relativo à história centenária de Monte Aprazível.**

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 58.995,70 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)** que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 12 de novembro de 2024.

Marcio Luiz Miguel
Prefeito Municipal